

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 024/2023 – LAIS/UFRN**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATUAR NO PROJETO**  
**"FUNPEC/UFRN/COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - (TED 52/2022-MS)"**

**Onde se lê:**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos de Administração e Gestão de Políticas Públicas.

[...]

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO II**, que possui caráter classificatório e eliminatório.

6.2. A distribuição da pontuação está apresentada no **ANEXO II** deste edital.

6.3. Será considerado eliminado do certame, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no **ANEXO II** ou obtiver nota 0.

6.4. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo diretamente à Banca Examinadora, através do endereço **<https://selecoes.lais.huol.ufrn.br>**, por meio da **Área do Candidato**, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.

6.5. Os resultados serão divulgados no endereço **<https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>** e publicados na página **<https://lais.huol.ufrn.br/>**.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

NFC = FU

Em que: FU corresponde à nota final da Fase Única.

7.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

a) Com maior nota no quesito Participação em Projetos de Pesquisa.

7.3. O resultado final será divulgado no sítio do LAIS <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital.

7.4. Os candidatos aprovados no cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga e mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

[...]

### ANEXO I - Cronograma

| <b>Etapa</b>                                | <b>Período ou data prevista</b> |
|---|---------------------------------|
| Inscrições dos candidatos                   | 07/11/2023 a 12/11/2023         |
| Envio da documentação comprobatória         | 07/11/2023 a 12/11/2023         |
| Resultado Preliminar                        | 17/11/2023                      |
| Interposição de Recursos                    | 18/11/2023                      |
| <b>Resultado Final do Processo Seletivo</b> | <b>23/11/2023</b>               |

[...]

### ANEXO II Critérios de avaliação da Análise Documental

1. A pontuação na Fase Única deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

| Itens Considerados  | Tipo                          | Pontuação   |
|---|-------------------------------|---|
| Comprovante de vínculo com curso superior de Administração ou Gestão de Políticas Públicas;<br><i>(frente e verso)</i>                    | Obrigatório.<br>Eliminatório. |   |
| Currículo Lattes completo e atualizado;<br><i>(emitido pela plataforma Lattes no formato 'completo')</i>                                  | Obrigatório.<br>Eliminatório. |   |
| Documento de identificação com foto e válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte)<br><i>(frente e verso)</i> ;                   | Obrigatório.<br>Eliminatório. |   |
| Comprovação de aprovação no seguinte componente curricular:<br>“Desenvolvimento e Políticas Públicas no Brasil e no Rio Grande do Norte”. | Classificatório.              | <b>02 pontos.</b><br><br>* Para alunos do curso de Gestão de Políticas Públicas |
| Estar cursando do 3º ao 5º período.   | Classificatório.              | <b>02 pontos.</b><br><br>* Para alunos do curso de Administração                |
| Documentos que comprovem participação em projetos de pesquisa;<br><br>(Declaração emitida pela Instituição em papel timbrado)             | Classificatório.              | <b>05 pontos por semestre.</b>  |
| Participação em congresso científico, nacional ou internacional;  | Classificatório.              | <b>02 pontos por item.</b>  |
| Publicação em congresso científico, nacional ou internacional;  | Classificatório.              | <b>05 pontos por item.</b>  |

|  |                  |                            |
|--|------------------|----------------------------|
| Publicação em periódico nacional ou internacional. | Classificatório. | <b>10 pontos por item.</b> |
|--|------------------|----------------------------|

**Retifica-se para:**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos **de graduação em Administração, Gestão de Políticas Públicas e áreas afins.**

[...]

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório:

- a) Fase 1 – Análise documental;
- b) Fase 2 – Entrevista.

6.2. A **Fase 1** consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO II**.

6.3. Será considerado eliminado do certame, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no **ANEXO II** ou obtiver nota 0.

6.4. A nota final da **Fase 1** será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, segundo maior nota obtida pelos candidatos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.

6.5. A distribuição da pontuação está apresentada no **ANEXO II** deste edital.

6.6. Serão convocados, para a **Fase 2**, os 10 (dez) candidatos com maior pontuação na **Fase 1**. Ocorrendo empate na última posição, serão convocados todos os candidatos com igual pontuação.

6.7. A **Fase 2** consiste em entrevista para conhecimento do perfil do candidato.

6.8. Os critérios de avaliação da **Fase 2** encontram-se no **ANEXO II**.

6.9. O candidato que não comparecer à entrevista da **Fase 2** será considerado desistente e estará eliminado do processo seletivo.

6.10. As entrevistas poderão ser gravadas.

6.11. O candidato que obtiver nota zero na **Fase 2** estará eliminado do processo seletivo.

6.12. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado de cada Fase do Processo Seletivo diretamente à Banca Examinadora, através do endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br>, por meio da **Área do Candidato**, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.

6.13. Os resultados serão divulgados no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <https://lais.huol.ufrn.br/>.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (F1 + F2) / 2$$

Em que: F1 corresponde à Fase 1 e F2 a Fase 2.

7.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

b) Com maior nota no quesito Participação em Projetos de Pesquisa.

7.3. O resultado final será divulgado no sítio do LAIS <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital.

7.4. Os candidatos aprovados no cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga e mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

[...]

### ANEXO I - Cronograma

| Etapa                                       | Período ou data prevista       |
|---|--------------------------------|
| Inscrições dos candidatos                   | <b>07/11/2023 a 18/11/2023</b> |
| Envio da documentação comprobatória         | <b>07/11/2023 a 18/11/2023</b> |
| Resultado Preliminar da Fase 1              | <b>21/11/2023</b>              |
| Interposição de Recursos à Fase 1           | <b>22/11/2023</b>              |
| Resultado Final da Fase 1                   | <b>23/11/2023</b>              |
| Entrevistas – Fase 2                        | <b>24/11/2023</b>              |
| Resultado Preliminar da Fase 2              | <b>27/11/2023</b>              |
| Interposição de Recursos à Fase 2           | <b>28/11/2023</b>              |
| <b>Resultado Final do Processo Seletivo</b> | <b>30/11/2023</b>              |

[...]

### ANEXO II Critérios de avaliação

1. A pontuação deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

| Itens Considerados na Fase 1 - Análise Documental  | Tipo                          | Pontuação        |
|--|-------------------------------|------------------|
| Comprovante de vínculo com curso superior de graduação em Administração ou Gestão de Políticas Públicas ou áreas afins;<br><i>(frente e verso)</i> | Obrigatório.<br>Eliminatório. | <b>01 ponto.</b> |
| Currículo Lattes completo e atualizado;<br><i>(emitido pela plataforma Lattes no formato 'completo')</i>   | Obrigatório.<br>Eliminatório. |                  |

|   |  |   |
|---|--|---|
| Documento de identificação com foto e válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte)<br><i>(frente e verso)</i> ;                   | Obrigatório.<br>Eliminatório.  |   |
| Comprovação de aprovação no seguinte componente curricular:<br>“Desenvolvimento e Políticas Públicas no Brasil e no Rio Grande do Norte”. | Classificatório.   | <b>02 pontos.</b><br><br>* Para alunos do curso de Gestão de Políticas Públicas |
| Estar cursando do 3º ao 5º período.   | Classificatório.   | <b>02 pontos.</b><br><br>* Para alunos do curso de Administração                |
| Documentos que comprovem participação em projetos de pesquisa;<br><br>(Declaração emitida pela Instituição em papel timbrado)             | Classificatório.   | <b>05 pontos por semestre.</b>  |
| Participação em congresso científico, nacional ou internacional;  | Classificatório.   | <b>02 pontos por item.</b>  |
| Publicação em congresso científico, nacional ou internacional;  | Classificatório.   | <b>05 pontos por item.</b>  |
| Publicação em periódico nacional ou internacional.  | Classificatório.   | <b>10 pontos por item.</b>  |
| <b>Itens Considerados na Fase 2 - Entrevista</b>  | <b>Pontuação</b>   |   |
| <b>Disponibilidade de tempo</b>   | <b>Adequada = 2 Pontos</b><br><b>Parcial = 1 Ponto</b><br><b>Inadequada = 0 Pontos</b> |   |
| <b>Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente suas ideias</b>   | <b>Amplo = 2 Pontos</b><br><b>Parcial = 1 Ponto</b>                                    |   |

|  |  |
|--|--|
|  | Inadequada = 0 Pontos  |
| Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca     | Ampla = 2 Pontos<br>Parcial = 1 Ponto<br>Inadequada = 0 Pontos |
| Relato de experiência em projetos de pesquisa anteriores                 | Ampla = 2 Pontos<br>Parcial = 1 Ponto<br>Inadequada = 0 Pontos |
| Verbalização de conhecimento e práticas relacionadas ao objeto do Edital | Ampla = 2 Pontos<br>Parcial = 1 Ponto<br>Inadequada = 0 Pontos |

Natal/RN, 14 de novembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*  
Jordana Crislayne de Lima Paiva  
Membro da Banca Examinadora

## Assinatura de Documento Digitalizado

### Dados do Documento

|  |   |
|--|---|
| <b>Descrição:</b>                        | Retificação Edital 024/2023   |
| <b>Criado por:</b>                       | Jordana Crislayne de Lima Paiva (***.667.464-**) em 14 de Novembro de 2023 às 17:46 |
| <b>Nome do Arquivo Original:</b>         | Retificação 01 - Edital 024-2023.docx.pdf   |
| <b>Md5 Checksum do Arquivo Original:</b> | 6b9aa9f0427dfc065a29246ec1ae8230  |



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Crislayne de Lima Paiva, CPF: \*\*\*.667.464-\*\*, em 14 de Novembro de 2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docs.lais.ufrn.br/>, informando o código verificador **DFA4F0FD** e o código CRC **CF1DFAD2**.